

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 9-8068-SERV-02-2023-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E LN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

RECEBIDO
Por YASMIN às 16:12, 29/1/2025

BO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **LN Serviços Médicos LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.042.009/0001-23, com sede na Rua 2, nº 230, Qd. 05, Lt. 19/29, Edif. Carlos Chagas, Sl. 610, Set. Central, Goiânia/GO, CEP.: 74.013-020 representado neste ato pelo(a) **Sr. Leonardo Silva Rodrigues**, inscrito no CPF nº 007.219.311-54, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 9-8068-SERV-02-2023-HEMU**, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, referente à(ao) prestação de serviço médico em cirurgia ginecológica, para assistir ao **Hospital Estadual da Mulher - HEMU**, por **12 meses**, entre **02/01/2025 e 01/01/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUPRESSÃO

Altera-se quantitativamente o contrato, suprimindo o quantitativo mínimo mensal 112 para 70 procedimentos cirúrgicos ginecológicos, conforme a seguir:

Item	Valor mensal
Atendimento ambulatorial pré/pós-operatório	R\$ 82.131,43
Cirurgias ginecológica (Mín. 70/mês)	
Evolução de internações, prescrição das pacientes submetidas às cirurgias eletivas e altas hospitalares	

**4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO AO
CONTRATO Nº 9-8068-SERV-02-2023-HEMU, FIRMADO
ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
LN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 30 de dezembro de 2024

Assinado digitalmente por:
JOEL SOBRAL DE ANDRADE
CPF: **110.735-**
Certificado emitido por AC CNLDI-REB v3
Data: 16/01/2025 15:49:08 -03:00



Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

Assinado eletronicamente por:
LEONARDO SILVA RODRIGUES
CPF: ***.219.311-***
Data: 16/01/2025 12:30:02 -03:00



LN Serviços Médicos LTDA

Contratada



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: U4Q7E-9MVMS-SQTAZ-PC5TP

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ LEONARDO SILVA RODRIGUES (CPF ***.219.311-**) em 16/01/2025 12:30 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.56.241.225	Lat: -16,682336 Long: -49,302488
	Precisão: 17 (metros)
Autenticação	leo*****@gmail.com
Email verificado	
HrPbjZAoyaX0tAZicp8U2qsUELNNz6iD0GYuY4DAmbA=	
SHA-256	

- ✓ JOEL SOBRAL DE ANDRADE (CPF ***.110.735-**) em 16/01/2025 15:49 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Esse documento foi aprovado pelos seguintes aprovadores nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Luisa Moura Gomes (CPF ***.941.665-**) em 14/01/2025 14:52

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.wesign.com.br/validate/U4Q7E-9MVMS-SQTAZ-PC5TP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.wesign.com.br/validate>

Ofício nº 468/2024 – CONTRATOS

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 9-8068-SERV-02-2023-HEMU

Empresa: LN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF sob o nº: 24.042.009/0001-23

Nome do representante legal: LEONARDO SILVA RODRIGUES
CPF nº. : 007.219.311-54
E-mail do representante: leomed2007@gmail.com

Alteração nº: 4º Termo Aditivo.

À Gerência de Contratos;

Pelo presente ofício, solicitamos aditar o contrato em epígrafe, para confeccionar o termo aditivo nº 04, considerando o contrato de prestação de serviço médico em cirurgia ginecológica, em prol do Hospital Estadual da Mulher – HEMU, assim:

- 1 - Solicita-se a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2025.
- 2 - Solicita-se a redução quantitativa para adequação de volume de procedimentos/mês, conforme descrito na tabela abaixo:

DESCRIPTIVO	Valor Mensal
Atendimento do ambulatório de pré-operatório e pós-operatório	R\$ 82.131,43
Realização de cirurgias ginecológicas demandadas pelo serviço da unidade e SES/GO, para realização de, no mínimo, 70 (setenta) procedimentos por mês.	
Evolução de internações hospitalares e preciação das pacientes submetidas às cirurgias eletivas, bem como realização das altas hospitalares.	

A título de justificativa, destacamos a alteração de valor do contrato mensal, reduzindo o valor de **R\$ 120.080,78** (cento e vinte mil e oitenta reais e setenta e oito centavos), para **R\$ 82.131,43** (oitenta e dois mil e cento e trinta e um reais e quarenta e tres centavos).

Informamos que a data para início dos efeitos a partir de 02/01/2025.

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Atenciosamente,

Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU
Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Goiânia 28 de Novembro de 2024

À direção administrativa HEMU/ IGH

Carta Proposta

A LN serviços médicos Ltda, inscrita sob CNPJ 24.042.009/0001-23, prestadora de suporte ao Hospital Estadual da Mulher/ IGH, no departamento de cirurgia ginecológica e ambulatórios pré e pós cirúrgicos, apresenta a carta proposta para a realização dos atendimentos médicos ambulatoriais, cirúrgicos e suporte pós cirúrgico para o atendimento de 70 cirurgias por mês, esse quantitativo relacionado ao anterior de 100 cirurgias por mês, redução solicitada para adequação de volume junto a SES.

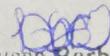
Tendo em vista a manutenção de atendimentos ao público e quantitativo de geração de novas aih's seguem o mesmo fluxo ambulatorial sem redução.

O valor proposto para a realização da proposta é de R\$ 82.131,43(70 cirurgias e ambulatórios de terças e quartas-feiras)

O valor do ambulatório de quinta feira permanece o mesmo de 1.174,14 sendo variável o quantitativo mensal.

Dr. Leonardo S. Rodrigues
Ginecologia e Obstetrícia
Colposcopia, Cirurgias
Ginecológicas e Video
CRM-GO 12.825

Dr. Leonardo Silva Rodrigues
Cirurgia ginecológica HEMU


Larissa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU